A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 105 — João Pessoa — Paraiba — Domingo, 12 de maio de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 4

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acordo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Maria Ester Sátiro Fernandes, do cargo, em comissão, de professor Diretor, padrão E, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 9:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve aposentar, de acordo com o art. 188, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Celso Mariz no cargo de Diretor, padrão N, do Quadro Unico do Estado, lotado na Secretaria da Assembléia Legislativa.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 651, de 7 de fevereiro de 1945, Blesila Vilar Guedes para exercer, interinamente, como substituta, o cargo de professor padrão E, do Quadro Unico do Estado, lotado na Escola de Professores, enquanto durar o impedimento do respectivo titular Ambrosina Soares Sá.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 10:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o áto de 15 de março p. passado, que nomeou Orlando Saraiva para exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia do municipio de Cabaceiras, por não ter assumido as referidas funções dentro do prazo legal.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato de 7 do corrente, que nomeou o 2.º tenente da Força Policial do Estado Luiz Gonzaga de Lima para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Bonito de Santa Fé.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Orlando Saraiva de Souza para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de policia do municipio de Cabaceiras.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Lenira de Castro Pinto para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Secretaria da Interventoria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco José Gonçalves de Medeiros para exrcer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento do Serviço Publico.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Escola de Musica "Antenor Navarro", Altina de Oliveira Sá, extranumerário contratado para lecionar musica, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei 651, de 7 de fevereiro de 1945, Tereza de Jesus Ferreira para substituir durante o seu impedimento Valmira Meireles. professor classe B, lotado no Departamento de Educação, com exercicio na escola rudimentar mista "Comandante Vital", localizada no Bairro Santa Cecilia, da cidade de Cajazeiras.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA [illegible]

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inicio v, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Evilasio Pessoa de Oliveira, médico, classe H, do Quadro Unico do Estado, para, na Capital do País, efetuar o Curso de Doenças Venéreas.

Edição de hoje.
8 PAGINAS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 4:

Processo n.º 1049/46 — D.S.P. — Maria Ester Sátiro Fernandes, professor-diretor, padrão E, do Quadro Unico do Estado, requerendo exoneração do cargo que exerce em comissão.

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente objetivando o pedido em apreço.

D.S.P., em 16 de abril de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Aprovo.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MARDOKÉO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr$.	PUBLICIDADE	Cr$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrazado	0,40	Centimetro de coluna	4,00
		Editais, por centimetro de coluna	2,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

Em 4-5-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

Processo n.º 1215|46 — D.S.P. — Celso Mariz, diretor, padrão N, da Secretaria da Assembléia Legislativa, requerendo aposentadoria, de acôrdo com o art. 188, do Estatuto dos Funcionários.

* * *

O processo está devidamente instruido, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 188, do Estatuto dos Funcionários.

Isto posto, o D.S.P. submete o processo á consideração do Senhor Interventor Federal que, na hipotese de concordar com a proposta de que se trata, poderá utilizar o anexo expediente, consubstanciando o assunto.

D.S.P., em 7 de maio de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Defiro o pedido.

Em 9-5-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 13:

Processo n.º 943|46 — D.S.P. — A Secretaria de Educação e Saude submetendo ao D.S.P. a proposta do Departamento de Saude no sentido de ser designado o médico, classe H, do Quadro Unico do Estado, Evilásio Pessoa de Oliveira para, na Capital do País efetuar o curso de doenças venereas.

* * *

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente, objetivando a proposta em apreço, em condições de ser expedido.

D.S.P., em 13 de abril de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Aprovo.

Em 13-4-46.

(As.) Odon Bezerra Cavalcanti.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 10:

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943 resolve exonerar Edison Correia de Araujo do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Potira, municipio de Cabaceiras, visto o nomeado não ter assumido as referidas funções dentro do praso legal.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478 de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Edison Correia de Araujo para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Potira, do municipio de Cabaceiras.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições despachadas:

De Maria Vasconcelos Silva, doméstica, residente em Santa Rita, requerendo uma carteira de identidade. Despacho. — Como requer.

De Francisco Alves de Oliveira, comerciario, residente á rua Senador João Lyra n.º 277, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Alice Fernandes da Silva, doméstica, residente á Praça Don Adauto n.º 63 em igual sentido. — Igual despacho.

De João Candido de Silva, agricultor, residente em Tacima do municipio de Araruna, no mesmo sentido — Igual despacho.

De Dulce de Silva Pessanha, doméstica, residente á av. Barão de Mamanguape n.º 278, idem, idem. — Igual despacho.

Exames periciais:

Solicitados pelas Delegacias de Investigações e Capturas e Transito e Vigilancia, foram submetidos a exames de corpo de delito pelos drs. Ruy Bahia da Cunha e Higino Brito, os pacientes José Inacio da Costa, vitima de ferimentos em consequencia de uma virada de caminhão na estrada de Campina Grande no dia 15 de abril e Severino João do Nascimento, vulgo "Antonio Quaresma", por ter sido surrado pelos filhos do proprietário da Fazenda Mussuré, do municipio da Capital em data de 21 de abril ultimo.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 11:

Despacho de petições:

N.º 4630, de Ramon Lira. — Submeta a exame hoje, ás 10,30.

N.º 4625, de Antonio Leandro de Medeiros. — Requeira ao Delegado de Santa Rita.

N.º 4611, do dr. Napoleão Laureano. — Como requer.

N.º 4612, de Odorico Pontes. — Como requer.

N.º 4614, de Zildo Pessoa Barreto. — Igual despacho.

N.º 4613, de Eronides Rodrigues dos Santos. — Idem, idem.

N.º 4615, de Nagib Arruda Abel. — Deferido.

N.º 4617, de José Pedro

da Silva. — Igual despacho.

N.º 4579, de Anisio Ferreira da Silva. — Como requer.

N.º 4593, de Ernesto Muniz de Oliveira. — Igual despacho.

N.º 4582, de Manuel Benicio de Lucena. — Idem, idem.

N.º 4581, da Empreza de Luz de Alagoa Grande. — Idem, idem.

N.º 4580, de Olivete Barros. — Idem, idem.

N.º 4584, de Manuel Henrique de Gois. — Idem, idem.

N.º 4587, de d. Leonila Leopoldina da Silva Aquino. — Idem, idem.

N.º 4586, de José Paula da Silveira. — Idem, idem.

N.º 4585, de Eronides Alves da Rocha. — Como requer.

N.º 4588, de Solon Pereira da Nóbrega. — Igual despacho.

N.º 4589, de Odilon Vitoriano Guimarães — Idem, idem.

N.º 4590, de Samuel da Silva Amorim. — Deferido.

N.º 4591, de José Venancio da Silva. — Igual despacho.

N.º 4592, de Severino Ismael de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 4593, de Claudio Cantalice Viana. — Idem, idem.

N.º 4594, de Honorato Barbosa. — Deferido.

N.º 4595, de Antonio Bento Filho. — Igual despacho.

N.º 4596, de Pedro Moreno Gondim. — Como requer.

N.º 4598, de José Pedro de Alcantara. — Igual despacho.

N.º 4597, de João Monteiro da Costa. — Idem, idem.

N.º 4599, de João Irineu de França. — Idem, idem.

N.º 4600, de Osvaldo Ferreira Espinola. — Idem, idem.

N.º 4601, de Paulo Ferreira dos Santos. — Idem, idem.

N.º 4626, de Henrique Alves de Lima. — Deferido.

N.º 4627, de Dalca da Silva Torres. — Igual despacho.

N.º 4629, de Zulmar de Luna Freire. — Como pede.

N.º 3852, da Autoviária Cruzeiro do Sul Ltda. — Em face das razões apresentadas, defiro o pedido.

Exame de motorista:

Realizar-se-ão exames de motoristas nos dias 25 e 27 do corrente, nas sédes das 3.ª e 4.ª CC|Transito, em Campina Grande e Patos, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 10 DE MAIO DE 1946

RECEITA

Recebido:

Publicações		244,00
DESPÊSA:		
Recolhido ao Depart. da Fazenda		244,00
Resumo:		
Recolhido até 10 do corrente . . .	87.757,70	
Idem dia 11	244,00	88.001,70

Divisão de Imprensa Oficial em João Pessoa, 11 de maio de 1946.

Raphael da Silveira — Tesoureiro.
VISTO: — José de Cerqueira Rocha — Diretor Geral.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Frequência 1.110 Kcs.

Ondas largas de 270 metros.

09.00 — Caracteristica.

09.05 — Bom dia dansante com ritmos alegres.

10.00 — Paisagem sonora da Sociedade de Cultura Musical.

11.00 — Show Tabajára com melodias para todos.

11.45 — Radio panorama com noticias da Paraiba e do País.

12.00 — Noticiário internacional.

12.07 — Continuação do show Tabajára.

12.30 — Retransmissão da BBC de Londres.

12.45 — Continuação do show Tabajára.

14.00 — Bôa tarde. — Intervalo.

17.00 — O bôa tarde sonoro com gravações selecionadas.

18.00 — Ave Maria.

18.05 — Tio Sam e seus sucessos musicais.

18.25 — Notas do Palacio da Redenção.

18.30 — Continuação de Tio Sam e seus sucessos musicais.

19.00 — Noticiário internacional.

19.07 — Musicas mexicanas com Pedro Vargas,, Elvira Rios e Tito Guizar.

19.25 — Boletim esportivo.

19.30 — Artistas brasileiros.

20.00 — Programa "Valores Novos", com Pascoal Carrilho (Auditório).

21.00 — Jornal internacional Sauhauá.

21.07 — Gravações (Complemento).

21.15 — Comentário do dia — Retransmissão da BBC de Londres.

21.30 — Musica, divina musica (Programa selecionado).

22.00 — Bôa noite. — Hino Nacional.

Programa para amanhã:

09.00 — Caracteristica.

09.05 — Manhã de ritmos com gravações selecionadas.

10.00 — Musica para o seu agrado.

11.45 — Radio panorama com noticias da Paraiba e do País.

12.00 — Noticiário internacional.

12.07 — Melodias americanas.

12.30 — Retransmissão da BBC de Londres.

12.45 — Orlando Silva e seus sucessos.

13.00 — Bôa tarde. — Intervalo.

17.00 — O bôa tarde sonoro com gravações selecionadas.

18.00 — Ave Maria.

Programa de estudio:

18.05 — Conjunto de cordas, de Paulino Galvão.

18.25 — Notas do Palacio da Redenção.

18.30 — José Dias com orquestra.

18.45 — Nelie de Almeida com piano.

19.00 — Noticiário internacional.

19.07 — Quinteto Tabajára, de Bolivar Duarte.

19.22 — Boletim esportivo.

19.30 — Noticiário radiofonico do D. N. I. — (Retransmissão).

20.00 — Sólos de acordeon com Nelson Santana.

20.15 — Magna Araujo com regional.

20.30 — Sólos de violão com o prof. Milton Dantas.

20.45 — Pascoal Carrilho com regional.

21.00 — Jornal internacional Sauhauá.

21.07 — Gravações (Complemento).

21.15 — Comentário do dia — Retransmissão da BBC de Londres.

21.30 — Jornal Oficial do Estado.

21.35 — Gravações selecionadas.

22.30 — Bôa noite — Caracteristica.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DIA 11:

Petições:

De José Gomes da Costa. — Deferido, devendo ser cobrado o imposto de acordo com o parecer. A' S. P. A.

De Antonio Farias da Rocha. — Igual despacho.

De A. Queiroz. — Deferido. A' S. F. para as devidas anotações.

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 13 a 19 de maio de 1946.

Mercadorias — Unidade — Valores	Cr$
Aguardente, litro	2,50
Alcool, litro	2,40
Algodão Sertão e Seridó, quilo	6,00
Algodão Mata, quilo	5,00
Algodão em caroço Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caroço Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,00
Algodão residuo ou pólho, quilo	0,60
Assucar refinado de 1.ª, quilo	2,20

Açucar refinado de 2.ª quilo	1,70
Açucar triturado, quilo	2,00
Açucar cristal, quilo	1,80
Açucar bruto sêco ou 3.º jato, quilo	1,40
Açucar melado, quilo	1,20
Açucar de outras especies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	1,00
[illegible] quilo	0,4
[illegible] de Abacaxi, quilo	2,00
[illegible]	
Côco, cento	70,00
[illegible] secos salgados, quilo	6,50
[illegible] chatos, quilo	7,00
[illegible] quilo	4,50
[illegible] lo	2,50
Couros de bóde, quilo	12,00
Couros de carneiro, quilo	14,00
[illegible] lo	0,70
Feijão mulatinho, litro	2,00
Feijão macassar, litro	1,00
Fava, litro	1,20
Fibra de agave, quilo	5,20
Fibra de abacaxi, quilo	4,80
Fibra de caroá, quilo	1,10
Milho, litro	0,60
Oleo refinado de semente de algodão, litro	3,00
Oleo cru de semente de algodão, litro	1,50
Oleo de semente de mamona, litro	1,40
Oleo de oiticica, litro	5,00
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0,20
Raspa de sola bolida, quilo	6,00
Raspa de sola envernizada	10,00
Semente de algodão, quilo	0,60
Semente de mamona, quilo	0,80
Semente de oiticica, quilo	3,00
Tecidos de algodão, quilo	9,00
Tortas ou quadras de raspas de sola, quilo	3,00
Tiras ou correias ou couros preparados, quilo	16,00
Rapadura, cento	100,00

Os demais produtos constam da tabela geral.

Sec. de Preparo da Arr. da Recebedoria de João Pessoa, em 11 de maio de 1946.

M. J. E. Nóbrega, escriturário classe G.

Visto: J. Santos Coêlho Filho, Diretor.

Aprovo. J. Florentino Junior, Diretor Geral do D. F.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 10:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Leonila Cabral, Inspetora de Alunos, recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar noturna masculina da cidade de Areia.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria da Nóbrega Freire Oliveira, professora padrão A, com exercicio na escola rudimentar noturna masculina, da cidade de Ibiapinopolis, para prestar serviços na escola rudimentar mista de Poço de Cavalo, daquele municipio.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Natercia Guedes Alcoforado, professora padrão A, com exercicio na escola rudimentar noturna masculina da vila de Cambucá, do municipio de Bananeiras, para ter exercicio na escola elementar mista da mesma vila.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Candida Serrão, Inspetora de Alunos, recentemente contratada pela Assistência Social, para prestar serviços na escola elementar mista "Santa Julia", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Odete Castro de Oliveira, professora contratada, servindo na escola rudimentar noturna masculina, da cidade de Bananeiras, para prestar serviços no Grupo Escolar "Xavier Junior", daquela cidade.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria José Pessoa Coutinho, professora padrão A, servindo na escola rudimentar noturna masculina, da cidade de Bananeiras, para ter exercicio no Grupo Escolar "Xavier Junior", da mesma cidade.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Viraldina Pinto de Menezes, professora contratada, servindo na escola masculina rudimentar noturna, da cidade de Bananeiras, para prestar serviços no Grupo Escolar "Xavier Junior", da mesma cidade.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Dulce Delmiro de Souza, professora contratada, servindo na escola rudimentar masculina noturna, da vila de Solanea, do municipio de Bananeiras, para prestar serviços no Grupo Escolar "Celso Cirne", da mesma vila.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Claudio da Costa Maia, para exercer as funções de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola rudimentar mista, da localidade de Nova Vista, do municipio de Bananeiras.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve exonerar Anisio da Costa Maia, do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola rudimentar mista da localidade de Nova Vista, do municipio de Bananeiras.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a lei, resolve exonerar Manuel de Medeiros Guedes, do cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, da escola rudimentar mista, da localidade de Flor do Café, do municipio de Bananeiras.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve nomear Sebastião Guedes, para exercer o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino, na escola rudimentar mista, da localidade de Flor do Café, do municipio de Bananeiras.

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Movimento da Bibliotéca de 16 de março a 30 de abril:

Frequencia 590 alunos:

Foram consultadas 590 volumes de obras diversas. Sendo: literatura 310 e didaticos 280. Assim descriminadas: em português, [illegible] 500; em latim, 10; em francês, 39; em inglês, 10 e em espanhol 31.

Movimento do Gabinete Dentário de 16 de março a 30 de abril:

Alunos atendidos	186
Extrações	25
Obturações a Porcelana	22
Idem a Amalgama	91
Idem Gutta-Percha	6
Altas	3

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Premios dos Agentes de Estatística pela execução das Campanhas de 1942

Ainda sobre os premios adjudicados aos agentes de estatistica transcrevemos a seguir um outro telegrama do Secretário-Geral do I. B. G. E.:

"OFICIAL ESTATISTICA — João Pessoa PB

J: 213.º — DE RIO DF 42850 21 10.º 16 h 35 — (DSEF 17 1 Dade: 946 com remessa Banbrasil importancia correspondente premios pessoal exercicio 1942 Pt Diribge"

CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Em Sessão especial, pelas 10 horas, com a presença do Dr. Abelardo Jurema, Secretario de Educação e Saúde, reune hoje o C. R. D..

Essa sessão, ao envés de ser realizada na séde da A. P. I., terá lugar na Secretária de Educação e Saúde, á Praça Venancio Neiva.

Como se trata de assunto de certa relevância, pede-se o comparecimento de todos os membros dêsse orgão de controle e orientação dos desportos.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 11.

Petições:

N.º 2646 de Manoel Soares de Lima; N.º 2485 de José Bento da Silva; N.º 2516 de Petronila dos Santos Silva; N.º 2524 de Segismundo Aranha. — Deferido.

N.º 2476 de Maria Fernandes de Lima; N.º 2523 de Julio Domingos Ferreira; N.º 2515 de Elza Marques de Souza; N.º 2525 de Alice Antonia Conceição; N.º 2528 de Severino Lima; N.º 2529 de Vicente Batista; N.º 2475 de Antonio Coutinho; N.º 2574 de Francisco Macena; N.º 2565 de Singer Sewing Machine Company; N.º 2033 de Magela & Cia. Ltda. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 2446 de João Freire. — Deferido, em face das informações e pareceres.

N.º 2248 de Soter Caio de Araujo Soares — Deferido em face das informações, pagando, entretanto, a licença para o novo serviço, imediatamente.

N.º 2421 de João Virgilio do Nascimento; N.º 2475 de José Lucas. — Reduzo a multa para trinta cruzeiros.

N.º 2616 de Vitalina Gomes do Rêgo. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 11 de maio de 1946.

I — Petição do Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Juiz de Direito da 2.ª Vara desta comarca, comunicando que em virtude de haver sido convocado para servir nesse Egregio Tribunal deixará o exercicio daquele cargo. — Anotado, arquive-se.

II — Petição do Dr. Julio Rique comunicando que terminadas as suas ferias, reassumiu as suas funções no Juizo da 1.ª Vara da Capital. — Anotado, arquive-se.

III — Requerimento do Exmo. sr. dr. Interventor Federal neste Estado, pedindo que lhe sejam fornecidas certidões, por este Tribunal. — Ao Exmo. des. vice-presidente do Tribunal de Apelação.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

O sr. Presidente recebeu do Conselho Regional do Trabalho da 6ª Região, com séde em Recife, o seguinte telegrama:

"Recife — 10 — Comunico-vos delleguei poderes essa presidencia vg acordo art. 866 da Consolidação das Leis do Trabalho vg para instrução conciliação dissidio coletivo suscitado Sindicato Trabalhadores Industria Panificação e Confeitaria dessa mesma cidade pt Informo-vos processo respectivo estou remetendo com oficio nº 580 de nove corrente pt Saudações Tranconregio.

João Pessoa, 11 de maio de 1946.

LENIRA B. CAVALCANTE — Secretário.

Reclamações JCJ-166 e 167|46 procedentes do municipio da Capital.

Reclamantes — Josias Verissimo da Costa e Valentim da Silva — Reclamada — Soc. Const. Ind. Paraibana Ltda.

Objéto — Aviso prévio.

Ementa: — O empregado que recusa assinar o aviso prévio e abandona o emprego, comete falta considerada pela lei como justa para rescisão do contrato de trabalho e perde o direito ao pagamento dos dias do aviso concedido.

Solução — Improcedente unanimemente — Custas pelo primeiro reclamante no valor de 18,70 e pelo segundo no valor Cr$ 10,80.

Reclamação JCJ — 168|46 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — José Apolinário da Silva.

Reclamada — Soc. Const. Ind. Paraibana Ltda.

Objeto — Despedida injusta aviso prévio e férias.

Ementa — O empregado que recusa receber o aviso prévio e antes do seu termo abandona o serviço, comete falta grave desonerando o empregador de qualquer indenização por tempo de serviço.

Solução — procedente unanimemente. Custas pelo reclamante no valor de Cr$ 56,30.

No proximo dia 14 serão julgadas as seguintes reclamações: 14 horas:

Francisco Teotonio de Souza.

Reclamada — The Great Wester of Brazil Raylway Co. Ltd.

14,15 horas:

Reclamante — João Antonio de Souza.

Reclamada — Abilio Dantas & Cia.

14,30 horas:

Reclamante — Manoel Joaquim do Nacimento.

Reclamada — Alfaiataria Brandão.

NOTAS DO FÔRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Mário Caldas de Oliveira, funcionário público federal, maior e Maria Teresinha Correia Barros, menor diplomada em comercio, solteiros, naturais deste Estado, onde são domiciliados e residentes, ele na cidade de Campina Grande e ela nesta Capital, á trav. Aristides Lobo, 7. Deprecados proclamas ao escrivão daquela cidade.

Com proclamas já publicados:

Renato Francisco de Sales e Joana dos Anjos Figueiredo, Newton Madruga e Doris Maranhão, José Rodrigues Barreto e Maria Eterna de Araújo

---

CARTORIO DO 1º OFICIO

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação de Interdito proibitório movida por Adon Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher contra José Migel da Silva, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferida na referida ação, deste teôr: — "Vistas ás partes, pelo praso de 24 horas, para louvação de peritos. Demorado por motivo de afluencia de serviço. J. Pessoa, 8-V-1946. — Manuel Maia". Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho os autores na pessôa do seu advogado dr. Darval Cabral de Almeida e Albuquerque e o réu, na de seu advogado dr. Sinesio Pessoa Guimarães.

João Pessoa, 10 de maio de 1946.

Escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados, torno público o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, exarado na ação executiva movida por S. Felipe Antman contra Lidio Gomes, deste teor: — "Não há no processo qualquer irregularidade e nem se torna necessaria qualquer das providencias indicadas no art. 294 do Cod. de Proc. Civil, desde que nem se quer a ação foi contestada, apesar de citado pessoalmente o réu. Por motivo de afluencia de serviço, designo o dia 31 deste, ás 14 horas, para, com a intimação das partes, se realisar a audiencia de instrução e julgamento. J. Pessoa, 3-V-1946. Manuel Maia". Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessôa do seu advogado dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda e o réu.

João Pessoa, 10 de maio de 1946.

Escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

Para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por José Vitalino de Carvalho e Placido de Oliveira Lima, contra Sabino Rosas, torno público o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 2ª. vara, na referida ação, deste teôr; "Vistos, etc. Os autores se encontram legitimamente representados pelos seus advogados constituidos por instrumento publico. O réu foi pessoalmente citado e deixou decorrer o descendio legal sem oferecer qualquer defesa. Não existe qualquer irregularidade processual e não se torna necessaria qualquer das providencias indicadas no art. 294, inciso V, do Cod. do Proc. Civil, designo, por motivo de afluencia de serviço, o dia 28 deste, ás 14

horas, para se realisar a audiencia de instrução e julgamento, com a intimação das partes J. Pessoa, 3 de Maio de 1946. Manuel Maia". Assim nos termos do § 1º do art. 168 do C.P.C. dou como intimados do referido despacho os autores na pessôa dos seus advogados drs. Walter Rabelo Pessoa e Mario de Moura Resende e o réu.

João Pessoa, 10 de maio de 1946.

Escrevente autorizado — MILTON PEIXOTO VASCONCELOS.

CARTORIO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 11:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA:

Alvará de Clarindo de Barros Gouveia.

Inventario de D. Ana Hardman Monteiro 10 mandados executivos.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA:

Ação de Acidente no Trabalho de Pedro Ricardo Nunes, contra o E. da Paraiba.

AOS DEVEDORES EXECUTADOS:

O abaixo assinado solicita a fineza do comparecimento ao seu Cartório nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos á Fazénda Estadual, sem terem recebido até hoje os comprovantes desses pagamentos.

João Pessoa, 11 de Maio de 1946.

O Escrevente autorizado: — DAMASIO FRANCA.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — EDITAL Nº 3 — De ordem do Senhor Diretor dêste Departamento, fica pelo presente edital na forma do artigo nº 252, do Decreto-lei, 202, de 28 de Outubro de 1941,, convidada a comparecer no praso máximo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, a professora classe B, IRACEMA FREIRE SOBRAL, afim de apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando ao exercicio de suas funções, sob pena de ser demitida "por abandono de cargo", na conformidade do disposto no artigo nº 44, do aludido Decreto-lei.

Secretária do Departamento de Educação, João Pessoa, 9 de Maio de 1946.

FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE — Chefe dos Serv. Auxiliares.

COPIA — COMARCA DE POMBAL — EDITAL — O Dr. Fraacisco Floriano da Nóbrega Espinala, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo Daniel Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, seminarista, residente no Rio de Janeiro, por seu advogado, requerido motivadamente, a alteração do seu nome para o de Daniel Carneiro da Silva que sempre tem usado em diversos documentos e com o qual é geralmente conhecido, foi regularmente processado o pedido do mesmo requerente, nos termos do art. 117 do Regimento dos Registros Publicos (dec. lei federal 4.857, de Novº de 1939 e alterações posteriores), observada a forma do art. 595 do Código de Processo Civil, e depois de ouvido o Ministério Publico, julgado procedente, autorizando-se a alteração reclamada no nome do mesmo requerente que doravante só poderá usar o nome — Daniel Carneiro da Silva — ordenado, para êsse fim, o competente mandado ao Oficial do Registro Civil desta cidade para a devida averbação á margem do termo do registro do nascimento do suplicante, no livro competente e a publicação deste edital, por trez vezes, no Orgão Oficial do Estado,, mencionada alteração, para os efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos. O fiz em apreço mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume, na séde deste Juizo e publicado trez vezes, no Orgão Oficial do Estado Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos vinte dias de Abril de 1946. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão, o escrevi. (a) Francisco Espinola.

Confere com o original; dou fé.

Pombal, 20 de Abril de 1946.

O Escrivão — *José Vieira de Queiroga.*

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Edital nº 2 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito de ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado e de acordo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se novamente aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Teixeira que continua vaga: O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidencia do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 num mais de 50 anos de idade salvo hipotese do art. 27 e § único da Organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do Pais, ou reconhecida;

d) de estar quites com as obrigações estaduais em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde por atestado de médicos de saúde Pública do Estado;

f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda oito exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercicio judicatura, advocacia e quaisquer funções públicas.

O Secretário: EURIPEDES TAVARES.

EDITAL. — Nº 7 — PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — DIVISAO DO MATERIAL. — Chama concurrentes a apresentarem proposta para campra de um motor de explosão; 10 — HP 450 — R.P"M., fabricantes Tarbamks Morse & cia.

Pelo presente edital a Prefeitura Municipal de João Pessoa chama concurrentes a apresentarem propostas, para compra de um motor de explosão a gaz pobre, sôbre as seguintes condições;

1º) Os interessados poderão examinar o referido motor no Almaxarifado desta Prefeitura, na Av. Gouveia Nóbrega, s|n nesta Capital.

2º) As propostas deverão ser sedadas com estampilhas de Cr$ 2,00 e apresentados no prazo de 10 dias, a contar deta data, enviadas em envelopes lacrados ao Sr. Secretário Geral, a-fim-de serem abertas no dia 15 do corrente ás 9 horas no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, em presença dos interessados.

3º) O pagamento será efetuado contra entrega do mencionado motor mediante guia de recolhimento á Tesouraria Geral desta Edilidade.

4º) Fica reservada a esta Prefeitura o direito de anular a presente concurrência ou prorroga-la se julgar necessário.

Divisão do Material da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Em 4 de maio de 1946.

GENIVAL COSTA — Chefe da Divisão.

Visto: — GENÉSIO GAMBARRA FILHO — Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI. — O Doutor Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc. — Faz saber, que tendo sido designado o dia 21 do mez de Maio p. vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinaria deste ano, o Juri da Capital, foi procedido, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Dr. Osorio Lopes Abath; 2 — dr. Antonio de Arruda Brainer; 3 — Waldemar Dantas de Aguiar; 4 — dr. Nelson Souto Maior Rosas; 5 — José de Souza Mélo; 6 — dr. Luciano Ribeiro de Moraes; 7 — João Celso Peixoto de Vasconcelos; 8 — Wilson Madruga; 9 — dr. Chileno Coêlho de Alvergo; 10 — dr. Vicente Trevas Filho; 11 — Artur Sobreira; 12 — Aristides de Azevedo Cunha; 14 — Prof. Walfredo

INQUÉRITOS ECONÔMICOS (Nota do D. E. E.)

O Departamento Estadual de Estatistica mais uma vez avisa aos srs. informantes dos Inquéritos Económicos, que o praso legal para a apresentação dos aludidos inquéritos, nesse D. E. E. será impreterivelmente até o dia 15, do corrente mês, sob pena de ficarem prejudicados os que não respeitarem tais obrigações.

Rodrigues; 15 — Prof. Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; 16 — dr. Osias Nacre Gomes; 17 — Inacio Evaristo Henriques de Almeida; 18 — dr. Alfredo Monteiro; 19 — Orlando de Figueiredo Lima; 20 — Edgar de Moura Faria; 21 — dr. Manoel de Medeiros Coutinho; 22 — dr. Cicero Leite.

Assim, ficam todos intimados a comparecerem á sala do Juri, no edificio do Palacio da Justiça, no dia e hora acima, bem como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei E para conhecimento de todos, faz publicar o presente edital que será afixado legalmente Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 30 de abril de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão do Juri o escrevi. (a). Manuel Maia de Vasconcelos. — Está conforme com o original. Subscrevo e assino: — Escrivão — CARLOS NEVES DA FRANCA.

EDITAL de declaração de ausência e nomeação de curador, com o prazo de um ano.

O dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de um ano virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, tendo se processado neste Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente Melquiades Rodrigues Bezerra, residente anteriormente que foi no sitio Barra da Aurora, desta comarca, foram encontrados os seguintes bens: Imoveis: Um cercado, conhecido por "Cercado do Alicerce", que compreende terras do sitio "Riacho Escuro", desta comarca, na data de Brejo do Cruz, limitando-se o mesmo cercado ao ao nascente com terras de Josué Targino; ao norte, com José Targino Filho; ao sul, com João Alves e ao poente com Higino Rodrigues Bezerra; uma parte do valor inventariado de quarenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos, na capoeira encravada no corrego denominado da "MACAMBIRA", no sitio "BARRA DA AURORA", desta comarca; Duas partes de terra na data de Cachoeira, neste municipio, no valor de dois cruzeiros e oitenta centavos; Duas partes de terras na data de Brejo do Cruz no valor de dez cruzeiros, Uma parte do valor de um cruzeiro, na cacimba permanente do sitio Barra da Aurora; Uma parte do valor de vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos em uma casa de tijolo e taipa e uma parte do valor de quatorze cruzeiros e quinze centavos em uma casinha de taipa, no mesmo sitio "Barra da Aurora". E como dito ausente não tenha deixado representante ou procurador legar para administrar os seus bens, foi-lhe nomeado curador o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, agricultor e residente no sitio Barra da Aurora, acima referido, de acôrdo com a seguinte sentença: Nomeio Curador do ausente Melquiades Rodrigues Bezerra o cidadão Higino Rodrigues Bezerra, que deverá ser intimado para prestar o devido compromisso e entrar na administração dos bens arrecadados neste processado. Publique-se edital, durante um ano, reproduzido de dois em dois mêses, anunciando a arrecadação e convidando o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, tudo na forma da lei. 29-1-1946. ,as.) Luiz Gomes de Araujo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e especialmente do ausente referido, ordenei se expedisse o presente edital, mediante a qual convido o mencionado ausente a entrar na posse dos bens arrecadados, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos cinco dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão (as.) José Olimpio Maia Filho. (as.) Luiz Gomes de Araujo. Conforme ao original e dou fé. Data supra. O escrivão, José Olimpio Maia Filho.

EDITAL — O Doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

"Arrecadação de bens de ausente e citação dos interessados".

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, foi feita a arrecadação dos bens pertencentes ao ausente *José Alexandre de Sousa*, os quais são os seguintes: Uma parte de terra de doze cruzeiros, valor de inventário, no sitio Riacho da Arara, data de Cachoeirinha, desta comarca, nas cem braças do lado do norte, com parte na casa do mesmo sitio e parte de seis cruzeiros e vinte e cinco centavos, na metade do açude arrombado limitando ao nascente com Fausto Pereira; ao poente com Misael Bezerra; ao sul com linha de Espinhaço e ao norte com a Ilharga, sendo a posse ao pé do açude velho de onze braças de largura com vinte e cinco de comprimento. E uma parte de quinze cruzeiros e cincoenta e cinco centavos, nas quarenta e seis braças de terra do sitio Terra Molhada, do valor de um cruzeiro cada braça, em comum sem benfeitorias, havidas por herança de Alexandre Bezerra de Sousa conforme certidão de partilhão registrada sob numero 3953. Pelo presente e nos termos do art. 581, do Código do Processo Civil e Comercial Brasileiro, chamo e cito ao referido ausente, para entrar na posse dos bens arrecadados. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e o aludido ausente mandei expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, durante o prazo de um (1) ano, reproduzido de dois em dois meses. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, escrivão, o escrevi. (as) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé Data retro. O escrivão; *Antonio Rodrigues Holanda*.

EDITAL — O Dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque Juiz Eleitoral da 9.ª zona (Comarca de Alagoa Grande) do Estado da Paraiba. FAZ saber a todos os interessados, por meio deste edital publicado pelo prazo de trinta (30) dias, que o artigo 27 e respectivo paragrafo unico das "Instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o alistamento reaberto pelo decreto-lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do corrente ano e para a substituição dos titulos eleitorais, na forma do mesmo decreto-lei e do decreto-lei n.º 8.835, de 24 de janeiro de 1946 dispõe o seguinte: — "Os titulos eleitorais expedidos para as eleições de dezembro de 1945, serão substituidos por titulos definitivos, modelo anéxo, sob n. 1, devendo o eleitor requerer a substituição nos termos d artigo 8.º destas Instruções. Paragrafo unico — Os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945 ,que não requererem e obtiverem a substituição de seus titulos pelos novos não poderão votar em quaisquer outras eleique determina o artigo 28 das referidas "Instruções", faz transcrever neste edital o dispositivo do artigo 3.º e seus paragrafos, das mesmas "Instruções", que é do teor seguinte:

"Artigo 3.º — Instruirá o alistamento o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão ser reconhecidas por tabelião, com prova de nacionalidade e de idade; b) prova de identidade; c) duas fotografias do alistando, de 2x3 centimetros, uma para ser oposta ao titulo eleitoral, e a outra destinada ao arquivo. § 1.º — O reconhecimento por tabelião da letra e firma do alistando será gratuito e prefere a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a faze-lo, si abonados por duas testemunhas idoneas que as reconheçam, por escrito, ao pé do mesmo requerimento (Decreto Lei n.º 8.556, de 7-1-1946, artigo 5.º). § 2.º — A criterio do Juiz Eleitoral, o tesemunho de duas pessoas idoneas pode suprir o reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (art. 5.º, paragrafo unico). § 3.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: a) certidão de nascimento ou de casamento extraida do registro civil ou certidão de nascimento ou de casamento, extraida do registro civil ou certidão de batismo, quando se ratar de pessoas nescida anteriormente a 1.º de janeiro de 1889, ou, quando a idade, qualquer documento que, direta ou indiretamente, prove ter o requerente mais de 18 anos; b carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal, ou orgãos congeneres nos Estados e nos Territórios; d) certificado de reservista de qualquer categoria do Exercito, da Armada ou da Aeronautica; e) carteira profissional expdida pelo serviço do Ministerio, Industria e Comercio; f) titulo eleitoral, expedido na conformidade do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935 (Codigo Eleitoral). § 4.º — Si o requerente for brasileiro naturalizado ou si houver nascido no estrangeiro, tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, — apresentará prova da sua naturalização, titulo declaratorio da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por consul brasileiro, e ainda neste ultimo caso a prova de ter sido observada a exigencia da transcrição de taes assentos no Pais de 1939, alterado pelo Decreto n.º 13.556 de 30 de setembro de 1943). § 5.º — São vedados justificações para suprir qualquer

documento referido neste artigo e seus paragrafos. § 6.º — A prova de identidade será feita com a respectiva carteira expedida por gabinete oficial ou, em sua falta, com o atestado de duas pessoas idoneas, a criterio do Juiz eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (citado decreto-lei n.º 8.556, de 7-1-1946, art. 3.º, § 2.º). § 7.º — Quando o requerente for funcionario publico ,a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir".

E para os efeitos de direito, em obediencia ao que dispõe o citado artigo 28 das mencionadas "Instruções", manda publicar este edital, pelo prazo de trinta dias, no orgão oficial deste Estado (a "A União"), porque não existe imprensa nesta Comarca afixando-se copia do mesmo á porta do Cartorio Eleitoral, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 18 de março de 1946. Eu, Djalma Lins Caicho, Escrivão do Cartorio Eleitoral desta 9.ª zona eleitoral do Estado da Paraiba, o datilografei e subscrevi. **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque** — Juiz Eleitoral.

CAMPINA GRANDE — FALENCIA DE P. Q. LEITE. — Juizo de Direito da 1ª. vara da comarca de Campina Grande. 1º Cartorio. — Aviso aos interessados. — O sindico da falencia de P.Q. Leite NUNES & CIA. comunica, pelo presente aviso, aos interessados, que iniciará a realização do ativo e o pagamento do passivo da falencia de P. Q. Leite.

Campina Grande, 6 de Maio de 1946:

GABRIEL NUNES DA SILVA. — P. P. de Nunes & Cia. sindico.

ANUNCIOS DIVERSOS

AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica convidada a operária Eudocia Felismina da Conceição, ausente desde 9 de Abril de 1946, a comparecer ao trabalho de nossa Fábrica Tibiri dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerada demitida por abandono de emprego.

Fábrica Tibiri, 7 de Maio de 1946.

Pela Cia. de Tecidos Paraibana, Dr. Velozo Borges

(A firma está devidamente reconhecida)

AVISO

Francisca Amélia de Souza Ribeiro, residente no Rio de Janeiro (D. F.) pede encarecidamente que lhe deem noticias do seu filho MIRON DE SOUZA RIBEIRO, do qual, há muito não tem noticias.

Resposta a Farm.º Galvão Oliveira, Hospital do Carmo — Riachuêlo, n.º 45

Rio de Janeiro (D. F.)

CIA. COMÉRCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

Assembléia Geral Ordinária

Devendo realizar-se á 14 de junho próximo vindouro, ás quatorze horas, em nossa séde social á Praça Antenor Navarro, n.º 15, nesta capital, uma sessão de Assembléia Geral Ordinária, convidamos os senhores acionistas para tomarem parte nos respectivos trabalhos.

Na mencionada reunião procedeer-se-á á tomada de contas da administração, em face do Balanço de 30 de abril ultimo, e dos Relatórios da Diretoria e Conselho Fiscal, realisando-se tambem a eleição do novo Conselho Fiscal para o exercicio proximo.

Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940.

João Pessoa, 11 de maio de 1946.

A DIRETORIA.

"ARMAZEM GUARANI DE TECIDOS S/A." (em organização)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Joaquim Augusto da Silva, por seu bastante procurador abaixo firmado, convida, na qualidade de fundador e incorporador da companhia denominada "ARMAZEM GUARANI S/A", aos senhores subscritores do capital social para se reunirem no dia 20 de Maio do corrente ano, (20|5|1946), ás 15 horas, á rua Cardoso Vieira, n.º 51 — 1.º andar, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, afim de, em Assembléa Geral, deliberarem sobre o laudo dos peritos de avaliação dos bens que deverão entrar para a formação de parte do capital social, constituição definitiva da sociedade e a eleição para a primeira Diretoria e para os membros do Conselho Fiscal.

João Pessoa, 6 de Maio de 1946

José Carlos Campos — P. P. *Joaquim Augusto da Silva.*

BANCO MEIRELES, LTD.

INAUGURADO EM 19 DE ABRIL DE 1943
CARTA PATENTE N.º 2.858 DE 30 DE MARÇO DE 1943
SÉDE — PRAÇA ANTENOR NAVARRO 5 — JOÃO PESSOA PARAIBA
END. TEL. "BANMEIRELES" C. POSTAL N.º 101

CAPITAL INTEGRALIZADO .. .. Cr$ 1.000.000,00

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1946

A T I V O

A — DISPONIVEL:		
CAIXA		
Em moéda corrente	530.845,70	
Em depósito no Banco do Brasil S|A	934.934,90	
Em depósito á ordem da Sup. da M. e do Crédito ..	551.093,40	
Em outros Bancos	664.248,70	2.681.122,70
B — REALIZAVEL:		
Titulos Descontados	11.895.859,20	
Empréstimos em C|C	219.897,70	
Sêlos Federais	24.329,60	
Correspondentes no País s| conta	803.388,10	
Apolices e obrigações Federais	17.200,00	12.960.674,60
C — IMOBILIZADO:		
Moveis e Utensilios	43.040,00	
Material de Expediente	5.580,20	48.629,20
D — RESULTADOS PENDENTES:		
Impostos	3.961,50	
Despêsas Gerais	108.312,50	112.274,00
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Valores em garantia	239.000,00	
Valores em custodia	303.100,00	
Titulos a receber de C|Alheia	3.147.623,10	3.689.723,10
	Cr$	19.492.423,60

P A S S I V O

F — NAO EXIGIVEL:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva legal	44.020,80	
Fundo de Previsão	30.626,10	
Fundo de depreciação	6.372,00	1.081.018,90
G — EXIGIVEL:		
Depositos a vista e a curto prazo:		
De Poderes Publicos	7.535,00	
Em C|C Limitadas	1.961.914,90	
Em C|C Populares	879.337,20	
Em C|C com Juros	3.051.887,50	
Em C|C sem Juros	1.683.998,20	7.384.672,80
De diversos.		
A prazo fixo	4.213.413,40	
De aviso prévio	100.000,00	4.313.413,40
OUTRAS RESPONSABILIDADES:		
Titulos redescontados	1.000.000,00	
Ordens de pagamento	33.282,20	
Correspondentes no País s| conta	1.229.641,10	2.262.923,30
H — RESULTADOS PENDENTE.		
Diversas contas		560.672,10
L — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Depositantes de valores em garantia e em custodia	542.100,00	
Depositantes de titulos	3.147.623,10	3.689.723,10
	Cr$	19.492.423,60

João Pessoa, 2 de maio de 1946.

p.p. SABINIANO MAIA (dr.) — Presidente.
ALFREDO BATISTA CHAVES — Secretário.
p.p. BENTO DINIZ (dr.) — Gerente.
JOÃO CLIMACO MONTEIRO DA FRANCA — Contador.